

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 009, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

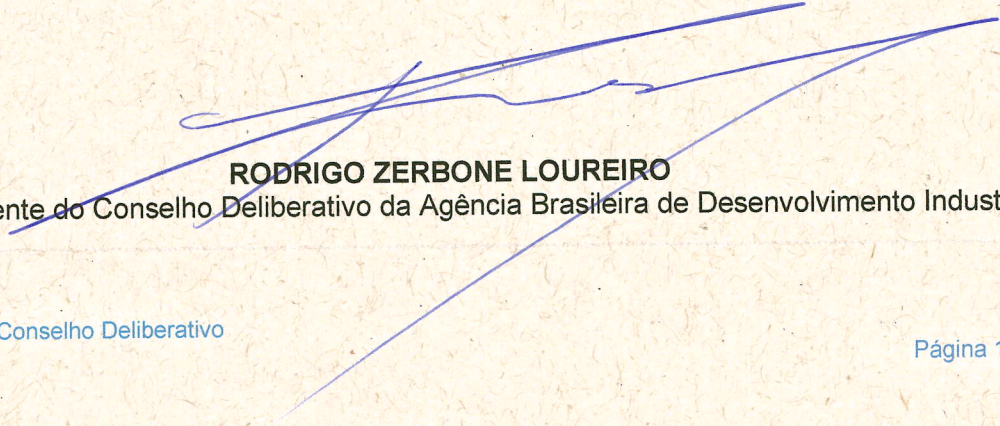
Autoriza a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial conduzir tratativas para participação na Sociedade de Propósito Específico do Projeto Nuvem Soberana.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, o inciso X do **caput** do artigo 4º do Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e a alínea “d” do inciso II do **caput** do artigo 9º do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial a conduzir tratativas par participação na Sociedade de Propósito Específico do Projeto Nuvem Soberana.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A large, stylized signature in blue ink is written over the signature block and extends across the bottom of the page.

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO

Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial